



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 24 de abril de 2014

Ano V - Edição nº 00400 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2739F380E6AFA170FB91ECA9AA9ACE20

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Portarias nº 23 e 24/2014.
- Balanço Financeiro Dezembro/2013.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 23 DE 22 DE ABRIL DE 2014

Designa Comissão de Avaliação para mudança de classes e níveis dos profissionais do Magistério Público e o grupo de Apoio ao Magistério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para a análise de documentação que resultará na mudança de classes e níveis dos profissionais da Educação Básica Municipal;

Art. 2º - A Comissão será composta por seis membros, com a seguinte representatividade:

- I - Vilma Pacheco da Silva - representante do Sindicato de Servidores da Educação;
- II - Marcelo Augusto Daltro Martins - representante de Professores da Educação Básica;
- III - Soraia Carvalho dos Santos Souza - representante de Gestores Escolares;
- IV - Joelson Silva - representante do Conselho Municipal de Educação;
- V- Edineuza Oliviera Lima Cerqueira - representante do Poder Executivo;
- VI- Simone Cabral Costa Coelho - representante dos Coordenadores Pedagógicos;

Art. 3º Compete a esta comissão:

- I - Receber na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura os requerimentos dos profissionais da Educação Básica, solicitando mudanças de classe e níveis;
- II - Analisar os requerimentos oriundos dos profissionais da educação básica municipal e a documentação comprobatória;
- III - Deferir a mudança de classe e promover a homologação das mesmas;
- IV - Encaminhar para o setor de pessoal da Prefeitura Municipal para que seja adota as providencias cabíveis para as mudanças de classe e níveis solicitadas;

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Parágrafo único: Os requerentes terão um prazo de 30 dias para entrega de requerimentos para mudança de classe e níveis no ano em curso a contar da data de publicação desta portaria, para os anos subsequentes os requerimentos deverão ser entregues na SEMEC nos 15 primeiros dias úteis do mês de novembro do ano anterior.

Art. 4º A comissão deverá criar um regimento interno para sistematizar suas atividades;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as decisões contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de abril de 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 24 DE 22 DE ABRIL 2014

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 5º, da Lei Municipal nº 90/2009, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar de Coração de Maria – Estado da Bahia, de acordo com a Lei Municipal Nº 90/2009, de 15 de dezembro de 2009, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME DO CONSELHEIRO(A)	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Auricea Batista da Silva	Poder Público - Prefeitura	Titular
Ana Cristina Lima S. da Silva	Poder Público - Prefeitura	Suplente
Maria Vanuza Alves	Trabalhadores da Educação	Titular
Damiana Evangelista Adorno	Trabalhadores da Educação	Suplente
Gerson Ferreira de Jesus	Discente da Rede Municipal de educação	Titular
Marivaldo Batista de Sena	Discente da Rede Municipal de educação	Suplente
Alene de Assis	Pai/mãe de Aluno	Titular
Maria José das Virgens	Pai/ mãe de Aluno	suplente
Nilza Goes da Silva	Pai/ Mãe de Aluno	Titular
Marinava Moura Coutinho Oliveira	Pai/ Mãe de Aluno	Suplente
Venâncio Martins Gomes	Sociedade Civil -Entidades	Titular
Rosania de Souza Sena Santos	Sociedade Civil- Entidades	Suplente
Jose Isaias evangelista Souza	Sociedade Civil - Entidades	Titular
Gerfeson dos Anjos	Sociedade Civil - Entidades	Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coração de Maria – Bahia, 22 de abril de 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

